

**COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRILIZADOS S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ nº 53.153.938/0001-08**

**NIRE: 35.300.565797**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** realizada em 01 de janeiro de 2026, às 15:00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). Nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") da **COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRILIZADOS S.A.** ("Companhia" ou "Cobasi") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, nº 90/96, Vila Hamburguesa, CEP 05319-010.
- 2. Divulgações:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76") e da regulamentação da CVM aplicável.
- 3. Convocação:** Foi dispensada a convocação prévia tendo em vista a

presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.

**4. Presença:** Presentes os Acionistas representantes de **100%** das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme registros constantes do livro de Presença de Acionistas;

**5. Mesa:** Sr. João Urbano Nassar, Presidente; e Sr. Rafael Siqueira Rodrigues, Secretário.

**6. Leitura de documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia da Assembleia Geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes.

**7. Ata em forma de sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76.

**8. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) distribuição de dividendos intercalares da Companhia, nos termos do artigo 204, *caput*, da Lei 6.404/76; e (ii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

**9. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

(i) foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares da Companhia no valor de R\$190.433,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e três reais), à conta de “*Lucros acumulados*”, conforme saldo existente no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2025.

O pagamento dos dividendos será realizado em até 7 (sete) dias, proporcionalmente à participação societária detida por cada acionista na data-base de 31 de dezembro de 2025.

(ii) fica a administração da Companhia, desde já, autorizada a tomar as providências necessárias para que seja efetuado o pagamento e a remessa dos dividendos, observados os termos e condições aprovados e a legislação.

**10. Encerramento.** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

*[Página de assinaturas a seguir]*

*[Página de assinaturas 1/3 da ata da assembleia geral extraordinária da COBASI  
COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRILIZADOS S.A., realizada em  
01 de janeiro de 2026]*

**Mesa:**

---

**João Urbano Nassar**

Presidente

**Rafael Siqueira Rodrigues**

Secretário

**TEFRA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Por Paulo Urbano Nassar

Por Ricardo Urbano Nassar

**JOÃO URBANO NASSAR**

**PAULO URBANO NASSAR**

**RICARDO URBANO NASSAR**

*[Página de assinaturas 2/3 da ata da assembleia geral extraordinária da COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRILIZADOS S.A., realizada em 01 de janeiro de 2026]*

**KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

**(representado por Kinea Private Equity Investimentos S.A.)**

Por Cristiano Gioia Lauretti

Por Eduardo Sant Anna Marrachine

**KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

**(representado por Kinea Private Equity Investimentos S.A.)**

Por Cristiano Gioia Lauretti

Por Eduardo Sant Anna Marrachine

**REGIS BORGHI**

**ODERI GERIN LEITE**

**CAIO ROCCHI BERNARDO**

**RAFAEL SIQUEIRA RODRIGUES**

*[Página de assinaturas 3/3 da ata da assembleia geral extraordinária da COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRILIZADOS S.A., realizada em 01 janeiro de 2026]*

**DIOGO PEREIRA LEITE MATTAR**

**CAIO RACY MATTAR**

**RENATO GUILLOBEL DRUMOND**

**EDUARDO KHAIR CHALITA**

**GERMAN PASQUALE QUIROGA VILARDO**

*[restante da página intencionalmente deixada em branco]*